



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1554591-7	57.856.688/0001-23	04/887.197/2024	04/868.602/2025	GRLF2 - SUL

CONCEDIDO A

BEVN TECH ASSETS LTDA

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Joaquim Nabuco, 00150, APT 601, Ipanema

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.24.14.0 - MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO ATACADISTA
3.24.11.6 - MAQ E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS-COMERCIO ATACADISTA
2.56.06.4 - TELECOMUNICAÇÃO
4.16.10.0 - MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
4.43.23.9 - MATERIAL REPROGRÁFICO-COMERCIO VAREJISTA
2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA
4.16.18.5 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA
4.16.15.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA
4.22.01.0 - MÓVEIS DE MADEIRA-COMERCIO VAREJISTA
4.16.03.7 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MÁQUINAS INDUSTRIAIS-COMERCIO VAREJISTA
3.12.01.0, 4.43.51.4, 4.17.04.1, 4.16.17.7, 4.18.17.0, 3.24.04.3, 3.15.02.8, 3.13.03.3, 3.24.13.2,

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4679-6/99, 4763-6/02, 4773-3/00, 4744-0/03, 4754-7/03, 4673-7/00, 4672-9/00, 4649-4/99, 4649-4/02,

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Paula Cabral Botelho – CNPJ nº 57.856.688/0001-23** estabelecida na Rua Joaquim Nabuco – Rio de Janeiro – RJ, forneceu para **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 1555 – 17º Andar – Praia de Belas – Porto Alegre – RS, o seguinte material abaixo especificado:

Item: Telefone IP – padrão básico 02 linhas.

Nota de Empenho nº: 25001923809.

Processo nº: 25/1000-0001012-2

Valor total – R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil reais e seiscentos e sessenta e oito reais)

Nota Fiscal nº: 04.

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues dentro do prazo e condições especificadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA SALLES

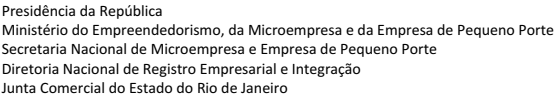
Data: 05/05/2025 15:48:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

Ana Paula Salles,
Diretora Adjunta do Departamento de Administração.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.



33.2.1419970-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

2025 / 00866865 - 0

02/09/2025 12:09:22

JUCERJA

Último arquivamento:

33214199701 - 19/08/2025

NIRE: 33.2.1419970-1

BEVN TECH ASSETS LTDA

Boleto(s): 105190679

Hash: 401F968A-DDFD-4632-89F1-9AA41E8F3D6D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

BEVN TECH ASSETS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

021

[illegible]

Requerente

Nome:	rafaela carvalho araujo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	24992307095
E-mail:	rafaelaaraujo_contadora@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/09/2025
Data da 1ª entrada:	02/09/2025

Rio de Janeiro

Local

02/09/2025

Data

Últimos Retornos

09/09/2025
08/09/2025
03/09/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



2025/00866865-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BEVN TECH ASSETS LTDA

NIRE: 332.1419970-1 Protocolo: 2025/00866865-0 Data do protocolo: 02/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195197 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 405AFA1C2F0561E25A92161062F2B8514E51B1F3E2FE20ACCD6E90453808EBFA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

Deliberação de Sócios

BEVN TECH ASSETS LTDA

CNPJ: 57.856.688/0001-23

NIRE: 33.2.1419970-1

Reunião de Sócios realizada em 01/09/2025, na sede social da empresa, com a presença dos sócios Murilo Cabral Botelho Magalhães Bessa, CPF 118.470.197-06, e Paula Cabral Botelho, CPF 019.581.337-52, representando 100% do capital social.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Indicadores Econômicos), elaboradas com base no capital social integralizado à época, de R\$ 30.000,00.

Esclarece-se que, em 2025, a sociedade deliberou e arquivou na JUCERJA a alteração contratual que elevou o capital social para R\$ 100.000,00, valor este atualmente vigente no cadastro da empresa.

Por não haver lucro a distribuir no exercício de 2024, permanece inalterado o patrimônio líquido apurado naquela data.

E, nada mais havendo, foi lavrada e assinada a presente deliberação, que vai devidamente assinada pelos sócios.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de setembro de 2025.

Murilo Cabral Botelho Magalhães Bessa – Sócio – CPF 118.470.197-06

Paula Cabral Botelho – Sócia – CPF 019.581.337-52

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	5.000,00D
DISPONÍVEL	5.000,00D
CAIXA	5.000,00D
CAIXA GERAL	5.000,00D
PASSIVO	5.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C

RIO DE JANEIRO, 01 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULA CABRAL BOTELHO

Data: 01/09/2025 12:45:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA CABRAL BOTELHO

CPF: 019.581.337-52

RAFAELA
CARVALHO
ARAUJO:053367047
09

Assinado de forma digital
por RAFAELA CARVALHO
ARAUJO:05336704709
Dados: 2025.09.01
12:30:03 -03'00'

RAFAELA CARVALHO ARAUJO
Reg. no CRC - RJ sob o No. 086491/O-5
CPF: 053.367.047-09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

RIO DE JANEIRO, 01 de Setembro de 2025

PAULA CABRAL BOTELHO

CPF: 019.581.337-52

Documento assinado digitalmente

PAULA CABRAL BOTELHO

Data: 02/09/2025 09:15:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELA CARVALHO

Assinado de forma digital por
RAFAELA CARVALHO
ARAUJO:0533670470
Dados: 2025.09.02 12:08:02
-03'00'

RAFAELA CARVALHO ARAUJO

Reg. no CRC - RJ sob o No. 086491/O-5

CPF: 053.367.047-09

INDICADORES ECONÔMICOS COM BASE EM 27/10/2024

ÍNDICE	FÓRMULA	VALORES		ANÁLISE
Líquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	5.000,00	1,00	PERÍODO DE ATIVIDADE INICIAL
Líquidez Geral	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	5.000,00	1,00	PERÍODO DE ATIVIDADE INICIAL
ISG	$\frac{ATIVO}{(PC + ELP)}$	5.000,00	1,00	PERÍODO DE ATIVIDADE INICIAL
GEG	$\frac{(PC + ELP)}{ATIVO}$	5.000,00	1,00	PERÍODO DE ATIVIDADE INICIAL

RIO DE JANEIRO, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA CABRAL BOTELHO
Data: 01/09/2025 12:56:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELA CARVALHO
Assinado de forma digital por
RAFAELA CARVALHO
ARAUJO:05336704709
Dados: 2025.09.01 12:45:36
-03'00'

BEVN TECH ASSETS LTDA
PAULA CABRAL BOTELHO
CPF: 019.581.337-52

RAFAELA CARVALHO ARAUJO
CRC/ RJ 086491/O-5
CPF: 053.367.047-09

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BEVN TECH ASSETS LTDA, NIRE 33.2.1419970-1, PROTOCOLO 2025/00866865-0, ARQUIVADO EM 11/09/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007195197, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 053.367.047-09	RAFAELA CARVALHO ARAUJO
☒ 118.470.197-06	MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHAES BESSA
☒ 019.581.337-52	PAULA CABRAL BOTELHO

11 de setembro de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.856.688/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEVN TECH ASSETS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO APT 601
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 22.080-060	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULACABRALBOTELHO@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 8845-5779
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **15:26:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO 2026.6666055.896-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - falências, concordatas, recuperações judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência empresarial.

Desde VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (25/07/2006 a 25/07/2026) dele(s)

.....- NADA CONSTA -.....

no nome de BEVN TECH ASSETS LTDA e CNPJ: 57.856.688/0001-23, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6666055.896-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - Prezados, solicitamos a certidão negativa para fins de participação em licitações..

Emitida em 28/07/2026 21:12:53

RIO DE JANEIRO, 28 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
CNPJ: 57.856.688/0001-23

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.ius.br/CJE/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.856.688/0001-23
Razão social: BEVN TECH ASSETS LTDA
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 150 APT 601/ IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22080-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072806426324276804

Informação obtida em 06/08/2026 09:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2026/3443787

Código de verificação de autenticidade: 297060160c865292a373cf5216288b2e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 57.856.688

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: BEVN TECH ASSETS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/07/2026 ÀS 14:48:14

VÁLIDA ATÉ: 26/08/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 4256208303

ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F

CONTROLE: 156402035

VALIDADE: 25/10/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**Nome:** BEVN TECH ASSETS LTDA**CNPJ:** 57.856.688/0001-23

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 27/7/2026 14:42:58

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 27 de JULHO de 2026.

Hora: 14:42

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.

II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEVN TECH ASSETS LTDA
CNPJ: 57.856.688/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:39 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **7590.3B07.D29F.1F69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/03/2026, em referência ao pedido 57015/2026, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

BEVN TECH ASSETS

CNPJ:

57.856.688/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

15.10607.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **QQUX.1100.101N.2465**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **04/03/2026 às 12:35:35.3**

Esta certidão tem validade até 31/08/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/03/2026 às 12:46:50.0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEVN TECH ASSETS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.856.688/0001-23

Certidão nº: 13875993/2026

Expedição: 04/03/2026, às 15:06:22

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEVN TECH ASSETS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.856.688/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHAES BESSA

1ª HABILITAÇÃO

23/05/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

22/04/2003 PETROPOLIS/RJ

4a DATA EMISSÃO

05/07/2024

4b VALIDADE

01/06/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

324224393DETRANRJ

4d CPF

118.470.197-06

5 Nº REGISTRO

08186033320

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE MAURO DA ROSA MAGALHAES BESSA

PAULA CABRAL BOTELHO



Assinatura do portador

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A



Assinatura do emissor

GLAUCIO PAZ DA SILVA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

80241680501
RJ249354624

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

RIO DE JANEIRO





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.3235521-3

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempreendedor Individual

Nº do Protocolo

2025/00817015-6

18/08/2025 14:28:18

JUCERJA

Último arquivamento:

00006800009 - 04/02/2025

NIRE: 33.8.3235521-3

57.856.688 PAULA CABRAL BOTELHO

Boleto(s): 105167923

Hash: A8CBD6C3-25E8-4E5D-BAC9-6E36E48B751E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	300,00	300,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

57.856.688 PAULA CABRAL BOTELHO

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

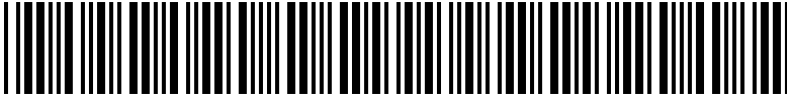
Nome:	rafaela carvalho araujo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	24992307095
E-mail:	rafaelaaraujo_contadora@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	18/08/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

18/08/2025

Data



2025/00817015-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: 57.856.688 PAULA CABRAL BOTELHO

Nome Novo: BEVN TECH ASSETS LTDA

NIRE: 338.3235521-3 Protocolo: 2025/00817015-6 Data do protocolo: 18/08/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/08/2025 SOB O NÚMERO 33214199701, 00007147975 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D2A95CBFC77A7C75D21BAAEEF724586EEF8072BD567437A46B075DBF47079A2E

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
BEVN TECH ASSETS LTDA.
CNPJ: 57.856.688/0001-23**

PAULA CABRAL BOTELHO, nacionalidade Brasileira, Casada em comunhão de Bens, nascida em 29/09/1971, Identidade nº. 088408935, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº. 019.581.337-52, RESIDENTE E DOMICILIADA no(a): RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 150, APTO 601, BAIRRO IPANEMA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.080-060, na qualidade de Microempreendedor Individual, titular da empresa registrada sob o nome empresarial 57.856.688 PAULA CABRAL BOTELHO, inscrita sob CNPJ nº 57.856.688/0001-23, com sede à RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 150, APTO 601, BAIRRO IPANEMA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.080-060, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do RJ, sob o NIRE nº : 33.8.3235521-3 resolve alterar seu registro de MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA e admitir um sócio:

MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHÃES BESSA, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 22/04/2003, Identidade nº. 324224393, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº. 118.470.197-06, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 150, APTO 601, BAIRRO IPANEMA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.080-060, a sociedade passa a adotar a denominação **BEVN TECH ASSETS LTDA.**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
REDAÇÃO CONSOLIDADA
BEVN TECH ASSETS LTDA.**

SÓCIO PESSOA FÍSICA PAULA CABRAL BOTELHO, nacionalidade Brasileira, Casada em comunhão de bens, nascida em 29/09/1971, Identidade nº. 088408935, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº. 019.581.337-52, RESIDENTE E DOMICILIADA no(a): RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 150, APTO 601, BAIRRO IPANEMA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.080-060 e

SÓCIO PESSOA FÍSICA MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHÃES BESSA, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 22/04/2003, Identidade nº. 324224393, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº. 118.470.197-06, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 150, APTO 601, BAIRRO IPANEMA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.080-060, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **BEVN TECH ASSETS LTDA.**, registrado na forma da legislação vigente, tendo como título de estabelecimento **BEVN**.

DA SEDE (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 150, APTO 601, BAIRRO IPANEMA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.080-060.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas, como atividade principal:
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

E as seguintes atividades econômicas como atividades secundárias:

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
BEVN TECH ASSETS LTDA.
CNPJ: 57.856.688/0001-23

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 08 / 08 / 2025 e tem duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
PAULA CABRAL BOTELHO	50.000	50.000,00	50,00%
Forma de Integralização	Valor Integralizado		
Dinheiro	50.000,00		

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHÃES BESSA	50.000	50.000,00	50,00%
Forma de Integralização	Valor Integralizado		
Dinheiro	50.000,00		

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHÃES BESSA, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
BEVN TECH ASSETS LTDA.
CNPJ: 57.856.688/0001-23**

autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37,
II DA LEI Nº 8.934/94)**

CLÁUSULA OITAVA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DO FORO

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro de Petrópolis, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Microempresa, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PETRÓPOLIS, 11 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PAULA CABRAL BOTELHO**
Data: 12/08/2025 00:15:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA CABRAL BOTELHO
019.581.337-52

Documento assinado digitalmente
 **MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHAES BESSA**
Data: 12/08/2025 00:18:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHÃES BESSA
118.470.197-06



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA 57.856.688 PAULA CABRAL BOTELHO, NIRE 33.8.3235521-3, PROTOCOLO 2025/00817015-6, ARQUIVADO EM 19/08/2025, SOB O NÚMERO (S) 33214199701 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
053.367.047-09	RAFAELA CARVALHO ARAUJO
. . / -	ARAUJO SOLUCOES CONTABEIS LTDA
118.470.197-06	MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHAES BESSA
019.581.337-52	PAULA CABRAL BOTELHO

19 de agosto de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: 57.856.688 PAULA CABRAL BOTELHO
Nome Novo: BEVN TECH ASSETS LTDA
NIRE: 338.3235521-3 Protocolo: 2025/00817015-6 Data do protocolo: 18/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/08/2025 SOB O NÚMERO 33214199701, 00007147975 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2A95CBFC77A7C75D21BAAEF724586EEF8072BD567437A46B075DBF47079A2E
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Telefone IP de nível Básico X303G

O X303G é um telefone SIP com tela colorida Gigabit de nível básico com alto desempenho especialmente para empresas. Possui uma ecrã colorida de 2,4 polegadas e 320x240 pixels, suportando 4 linhas SIP e conferência de áudio local de 6 vias para proporcionar uma experiência amigável. O X303G possui funções ricas, como áudio HD, portas de rede duplas de 10/100/1000 Mbps e PoE integrado, proporcionando uma experiência de comunicação empresarial eficiente e de alta qualidade para empresas.



Cor de 2,4
polegadas



4 Linhas SIP



1000 Mbps



Voz HD



Opus



PoE habilitado



Conferência de
áudio de 6 vias



IPv4/IPv6/
IPv4 e IPv6



Teclas DSS



Fone de ouvido EHS

Características Principais

- ☒ Ecrã colorida de 2,4 polegadas 320x240.
- ☒ Suporta codec de áudio G.722 e Opus, áudio HD no viva-voz e monofone.
- ☒ Suporta conferência de áudio de 6 vias.
- ☒ Suporte para fone de ouvido sem fio EHS.
- ☒ Portas duplas de 10/100/1000 Mbps, PoE integrado.
- ☒ Dois métodos de instalação de suporte de mesa e montagem na parede.
- ☒ Este produto tem homologação válida pela Anatel.

Características Gerais

- 4 Linhas SIP
- Voz HD
- PoE habilitado
- 2.Tela colorida de 4 polegadas
- Modo monofone / viva-voz / fone de ouvido
- Suporte de mesa / montável na parede (opcional)
- Fonte de alimentação externa opcional

Funções do telefone

- Lista telefônica local (1000 entradas)
- Agenda telefônica remota (XML/LDAP, 1000 entradas)
- Registros de chamadas (entrada/saída/perdido, 1000 entradas)
- Lista de Bloqueados/Lista de Permissões
- Proteção de tela
- Indicação de Espera de Mensagem de Voz (VMWI)
- DSS/teclas programáveis
- Sincronização de tempo de rede
- Suporte a fone de ouvido sem fio Poly (através do cabo Poly APD-80 EHS)
- Suporte para fone de ouvido sem fio Jabra (através do cabo Fanvil EHS20 EHS)
- Suporte à gravação (através do servidor)
- Action URL / Active URI
- Navegador XML
- Personalizar plano de fundo
- uaCSTA
- Personalizar toque de chamada recebida
- Plano de tempo (reinicialização cronometrada/avanço cronometrado/atualização cronometrada/configuração cronometrada)
- DTMF oculto
- Anel do fone de ouvido
- Personalize as luzes LED DSS
- Personalizar BLF
- Personalizar a exibição da interface do usuário
- Compatível com o software Asterisk versão 20 ou superior
- Suporte a TLS 1.2 ou superior e Digest Authentication
- Capacidade mínima de 50.000 portas RTP configuráveis

Funções de chamada

- Chamar / Atender / Rejeitar
- Ativar / desativar som (microfone)
- pausar chamada / retomar chamada
- Chamada em espera
- Interfone
- Exibição de identificação de chamadas
- Discagem rápida
- Chamada anônima (ocultar identificador de chamadas/banir chamada anônima)
- Encaminhamento de chamadas (sempre/ocupado/sem resposta)
- Transferência de chamadas (assistida/não assistida)
- Ligue para estacionamento/coleta (dependendo do servidor)
- Rediscagem
- Ligar de volta
- Predial
- Não perturbe (DND) / DND cronometrado
- Atendimento automático
- SIP SMS

- Mensagem de voz (no servidor)
- Conferência de áudio de 6 vias
- Linha Direta
- Mesas Compartilhadas
- Chamada IP direta sem proxy SIP
- Chamada de pesquisa difusa
- Action Plan
- Dial Plan
- Conclusão de chamadas/rediscagem automática
- Servidores SIP primários e de backup
- Linha de extensão padrão
- Multicast

Áudio

- Voz HD: aparelho HD, alto-falante HD
- Amostragem ADC/DAC de banda larga 16KHz
- Codec de banda estreita: G.711a/u, G.723.1, G.726, G.729, G.729A, G.729B, G.729AB, iLBC
- Codec de banda larga: G.722, Opus
- Cancelador de eco acústico full-duplex (AEC)
- Alto-falante Full-Duplex
- Detecção de Atividade de Voz (VAD) / Geração de Ruído de Conforto (CNG) / Estimativa de Ruído de Fundo (BNE) / Redução de Ruído (NR) / Controle Automático de Ganho (AGC)
- Ocultação de perda de pacotes (PLC)
- Buffer de jitter adaptável dinâmico
- DTMF: Em banda, fora de banda (RFC2833/ SIP INFO)
- Monitoramento da qualidade de voz VQM

Rede

- Físico: Ethernet 10/100/1000 Mbps, porta dupla em ponte para bypass de PC
- Modo IP: IPv4 / IPv6 e IPv6
- Configuração de IP: IP estático / DHCP / PPPoE
- Controle de acesso à rede: 802.1x
- VPN: L2TP / OpenVPN
- VLAN
- PEBDL
- QoS
- RTPC-XR (RFC3611), VQ-RTPCXR (RFC6035)
- DNS-SRV (RFC 3263)
- Suporte a servidores redundantes
- Agente
- Autenticação mútua Https
- Modo Proxy e modo de conexão SIP ponto a ponto

Protocolos

- SIP v1 (RFC2543) v2(RFC3261)
- Support SIP v2 protocol with RFCs 2474, 3261, 3263, 3264, 3265, 3550, 4566, 5359, 6086
- UDP/TCP/TLS
- TLS 1.3
- SNMP v2c e SNMP v3
- RTP/RTCP/SRTP (Criptografia de Chamadas)
- ATORDOAR
- DHCP
- IPv6
- PEBDL
- PPPoE
- 802,1 vezes
- QoS: 802.1p/Q (VLAN) tagging. Camada 3 ToS, DSCP
- MPLS
- L2TP
- OpenVPN
- SNTP
- FTP/TFTP
- HTTP/HTTPS
- TR-069

- AES128 & AES256
- SHA-256 & SHA-256-sess
- SHA-512/256 & SHA-512/256-sess
- MD5-sess
- IEEE 802.3az

Implantação e gerenciamento

- Provisionamento automático via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS/DHCP OPT66/SIP PNP/TR-069
- Captura de tela
- Portal de gerenciamento da Web
- Dump de pacotes baseado na Web
- Exportação / Importação de Configuração
- Importação/exportação de agenda telefônica
- Atualização de firmware
- Syslog
- Firewall de rede
- Atualização on-line

Especificações físicas

- LCD: tela colorida de 2,4 polegadas (320x240)
- Teclado: 36 teclas, incluindo
 - 4 Teclas programáveis
 - 9 teclas de função (Hold/Transfer/Voice message/Conference/Phonebook /MWI/Fone de ouvido/Rediscagem/Viva-voz)
 - 3 teclas de linha (com luz indicadora LED)
 - 4 Teclas de navegação
 - 1 Tecla OK
 - 12 teclas de dígitos de telefone padrão
 - 3 teclas de controle de volume (para cima/para baixo/mudo (microfone))
- Monofone (RJ9) x1
- Fio de monofone RJ9 padrão x1
- Cabo Ethernet CAT.5E de 1,5 M x1
- Suporte de mesa x1
- Luz indicadora de status x1 (vermelha)
- Porta RJ9 x2: Monofone x1, Fone de ouvido x1
- Porta RJ45 x2: Rede x1, PC x1 (Ponte para Rede)
- Slot de segurança x1
- Alimentação: DC5V / 0,6A ou PoE
 - O POE está em conformidade com o padrão IEEE 802.3af
 - Adaptador de energia: Entrada: 100-240VAC ~ 50 / 60Hz 0.2A Saída: 5V / 0.6A
- Consumo de energia (adaptador): 0,84 ~ 1,43 W
- Consumo de energia (PoE): 1,32 ~ 2,09 W
- Temperatura de trabalho: -10 ~ 40 °C
- Temperatura de armazenamento: -30 ~ 70 °C
- Umidade de trabalho: 10 ~ 95%
- Instalação:
 - Suporte de mesa
 - Montável na parede (opcional)
- Cor: Preto
- Qtd/CTN: 10pcs
- N.W/CTN: 8.55kg
- GW / CTN: 9,26 kg
- Dimensões do dispositivo:
 - Suporte de mesa (45°): 169x201,1x177,4 mm
 - Suporte de mesa(50°): 169x191,9x185,8 mm
 - Montável na parede: 169x120,1x213,7 mm
- Dimensões da caixa de presente: 250x220x55mm
- Dimensões externas de CTN: 460x300x270mm (10 PCS)



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

57.856.688/0001-23

Inscrição Estadual

15.106.07-7

Data da concessão da inscrição

31/10/2024

Nome empresarial

BEVN TECH ASSETS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Optante Simei

Endereço do estabelecimento

RUA JOAQUIM NABUCO, 150 APT 601
IPANEMA - RIO DE JANEIRO RJ 22.080-060

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

31/10/2024

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Secundárias

46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 31/10/2024 e optante do SIMEI desde 31/10/2024. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Pregão Eletrônico nº 90002/2026

A **Bevn Tech Assets Ltda**, com sede na Joaquim Nabuco, 150, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.080-060, portadora do CNPJ 57.856.688/0001-23, por meio de seu representante legal Sr. Murilo Cabral Botelho Magalhães Bessa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32422439-3, DETRAN-RJ, e do CPF nº 118.470.197-06, vem apresentar a seguinte **PROPOSTA COMERCIAL**:

Item	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
3	100	Fanvil X303G	R\$ 339,90	R\$ 33.990,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários: Banco 336, Agência 0001, Conta Corrente 36025003-3, CNPJ: 57.856.688/0001-23

BEVN TECH ASSETS LTDA

CNPJ: 57.856.688/0001-23 INSC. ESTADUAL: 15.106.07-7

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 150 – Ipanema – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 22.080-060

E-mail: bevntech@gmail.com – Telefone: (24) 98852-3918



Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026



Documento assinado digitalmente

MURILO CABRAL BOTELHO MAGALHAES BESSA

Data: 06/08/2026 08:30:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BEVN TECH ASSETS LTDA

CNPJ: 57.856.688/0001-23 INSC. ESTADUAL: 15.106.07-7

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 150 – Ipanema – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 22.080-060

E-mail: bevntech@gmail.com – Telefone: (24) 98852-3918

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO



30



+ Paula Cabral Bêzílio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

08840893-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

05/10/88

NOME PAULA CABRAL BOTELHO

FILIAÇÃO

PAULO RENATO L B C BOTELHO
JOANA D'ARC CABRAL BOTELHO

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

29/09/1971

DOC ORIGEM

C. NASC LIV 154A

FLS 80

TER 0105478

C 05 RIO DE

JANEIRO RJ

CPF

* * * * *

Cláudio Mello

WILSON MAGE JES. FREIRA

CPF 205611399-003 000000000000

CPF 118666666-000